



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 30/04/2019
Pág. nº 04 B

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 139/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Bárbara Brandão Ramos Milani.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4186/2019,

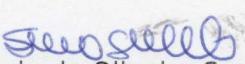
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Bárbara Brandão Ramos Milani, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Bárbara Brandão Ramos Milani	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 29.04.2019 a 21.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral